



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1868/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, serviços de recolhimento de lixo de caçamba e espalhados pelo chão em área pública na Rua Brasília, esquina com a Rua Acre, no bairro Colina, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, serviços de recolhimento de lixo de caçamba e espalhados pelo chão em área pública na Rua Brasília, esquina com a Rua Acre, no bairro Colina, neste município.

Justificativa:

Esta vereadora, cumprindo seu papel de fiscalizar e informar o setor competente, verificou a necessidade de serviços recolhimento de lixo do endereço citado. As melhorias têm como objetivo evitar criadouros de mosquitos aedes aegypti, animais peçonhentos e vandalismo como queima do lixo.

O trabalho de conservação e manutenção urbana é importante para trazer mais qualidade de vida, garantir a saúde pública (com a prevenção de doenças) e segurança à população, inibindo ações de criminalidade, além do bom funcionamento da cidade. Portanto reconhecendo o compromisso desta vereadora e deste governo, em relação a saúde, educação, meio ambiente saudável, bem-estar e segurança, faço a referida indicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 03 de julho de 2024.

Kátia Ferrari
-vereadora-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D84TNG2PHT96985C>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D84T-NG2P-HT96-985C



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4396/2024 03/07/2024 11:48 - CHAVE: D84T-NG2P-HT96-985C